PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Ampliação do Quartel-Sede dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Ampliação do Quartel-Sede dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses

Durante o ano de 2024, o Governo lança os procedimentos com vista à ampliação do Quartel-Sede dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (BVMC), fundada em janeiro de 1924, desempenha um muito relevante papel junto da comunidade.

Apesar de dificuldades com que se confronta, partilhadas por muitas outras corporações de bombeiros, desenvolve a sua missão ancorada em três quartéis, envolvendo cerca de 130 bombeiros, 45 dos quais profissionais.

As exigências crescentes de formação e treino, maiores necessidades de estacionamento face ao reforço do parque de viaturas e a justa intenção de construção de um espaço museológico desta Associação Humanitária que assinala o seu centenário em 2024 têm justificado a aspiração à ampliação de instalações.

Esta aspiração reforçada pelo facto de ter um terreno contíguo – o Campo do Lapoceiro – que é propriedade do Estado e que em tempos chegou a ter perspetivado esse mesmo destino.